



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 10, 04, 16 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 45 /2016.

Em, 31 de março de 2016.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO PROJETO "CULTIVANDO SAÚDE".

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a Criação do projeto 'Cultivando Saúde', o qual se refere à implantação de horta nas escolas da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2016.


JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O objetivo com o projeto é de que os alunos plantem e colham os alimentos, ampliem o aprendizado do hábito da alimentação saudável. Que a horta inserida no ambiente escolar possa ser um laboratório vivo que possibilite o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas em educação ambiental e alimentar, unindo teoria e prática de forma contextualizada, promovendo trabalho coletivo, e envolvendo toda comunidade escolar.

A orientação de plantio pode ser acompanhada por profissional da área e a prioridade pode ser por legumes e vegetais mais simples, que tenham facilidade de germinação. Os legumes e vegetais produzidos farão parte do cardápio da escola, contribuindo para uma alimentação saudável, enriquecendo a alimentação dos alunos.

Vale ressaltar que incentivando os alunos a essa prática, possivelmente terão vontade de em seus lares reproduzirem os conhecimentos adquiridos, contribuindo para uma alimentação mais saudável e econômica para sua família.

Solicita a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.